



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata018-2022

1

ATA DA 18ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 27 DE JUNHO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Ausência da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600660-50.2020.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GILSON COUTINHO VEREADOR

RECORRENTE: GILSON COUTINHO

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: MARCELO FABIANO FLOPAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 143ª ZONA ELEITORAL DE CASCAVEL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000002-52.2018.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: TURVO PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTE: NACIR AGOSTINHO BRUGER

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000002-52.2018.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: TURVO PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata018-2022

2

EMBARGANTE: HELIO BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DARCY SELL JUNIOR

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0000126-21.2013.6.16.0073

PROCEDÊNCIA: PATO BRANCO PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ROBERTO CAVALHEIRO

ADVOGADO: ROBERTO CAVALHEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600641-68.2020.6.16.0038

PROCEDÊNCIA: PITANGA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE VERES VEREADOR

RECORRENTE: JOSE VERES

ADVOGADO: RODRIGO CORDEIRO TEIXEIRA

ADVOGADA: SUELEN ZANETTI

ADVOGADO: FABIANO OCALXUK

RECORRIDO: JUÍZO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE PITANGA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que declarou voto.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600668-65.2020.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: CAMPINA GRANDE DO SUL PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: 90 - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

RECORRENTE: TATIANE RODRIGUES FERNANDES

RECORRENTE: NILSON DE JESUS PIRES FALAVINHA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 195ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 04.07.22.

AGRADO REGIMENTAL Nº 0000162-49.2017.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata018-2022

3

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

AGRAVANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DO PARANA

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (DIRETÓRIO ESTADUAL)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 04.07.22.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000002-19.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: LAIS CORDEIRO GRESCHECHEN

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: CAMILA SALDANHA MARTINS

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, deu provimento ao recurso interposto por (sigiloso), e deu parcial provimento ao recurso de (sigiloso), nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Juliana Bertholdi. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600453-10.2020.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: MOREIRA SALES PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISOR E REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: MAGALI DE MATOS BERTI

RECORRENTE: HUGO BERTI

RECORRENTE: CELIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO: WANDERSON MOREIRA ELIZARIO

ADVOGADO: FILIPE VARLOS PEREIRA DE SOUSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata018-2022

4

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Por maioria de votos, a Corte anulou a sentença, nos termos do voto do Redator Designado. Vencida a Relatora. O Desembargador Fernando Wolff Bodziak declarou voto.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-88.2022.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: AGUDOS FELIZ DE NOVO 15-MDB / 13-PT

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JESSE DA ROCHA ZOELLNER

RECORRIDO: ANTONIO GONCALVES DA LUZ

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

RECORRIDO: ANTONIO GONCALVES DA LUZ

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamentos adiados, por indicação dos respectivos Relatores, para o dia 04/07/2022: RECURSO ELEITORAL Nº 0600156-42.2020.6.16.0176; RECURSO ELEITORAL Nº 0600494-77.2020.6.16.0188; RECURSO ELEITORAL Nº 0600559-97.2020.6.16.0115.

Julgamentos adiados, por falta de quórum, para o dia 04/07/2022: RECURSO ELEITORAL Nº 0600390-47.2020.6.16.0136; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600772-19.2020.6.16.0143; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600775-71.2020.6.16.0143; RECURSO ELEITORAL Nº 0600516-27.2020.6.16.0127; AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600004-71.2019.6.16.0000 (**SEGREDO DE JUSTIÇA**); RECURSO ELEITORAL Nº 0600487-31.2020.6.16.0012; RECURSO ELEITORAL Nº 0600204-10.2021.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL Nº 0600197-29.2020.6.16.0040; RECURSO ELEITORAL Nº 0600014-66.2022.6.16.0144; RECURSO ELEITORAL Nº 0600629-29.2020.6.16.0111; RECURSO ELEITORAL Nº 0601020-98.2020.6.16.0073; RECURSO ELEITORAL Nº 0600966-35.2020.6.16.0073.

Julgamentos adiados, por falta de quórum, para o dia 11/07/2022: RECURSO ELEITORAL Nº 0600721-67.2020.6.16.0091; RECURSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata018-2022

5

**ELEITORAL Nº 0600542-42.2020.6.16.0186 (SEGREDO DE JUSTIÇA);
RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-81.2022.6.16.0144; RECURSO
ELEITORAL Nº 0600015-51.2022.6.16.0144.**

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 29 de junho de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos do dia 27 de junho de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste
Tribunal.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente